

Deliberação CCG

1 mensagem



Gerencia de Orcamentos - BHTRANS <georf.orcamento@pbh.gov.br>

25 de março de 2020 14:14

Para: Celio Freitas Bouzada <bouzada@pbh.gov.br>, Daniel Marx Couto <dmarx@pbh.gov.br>, Deusuite Matos Pereira de Assis <deusuite@pbh.gov.br>, Elizabeth Gomes de Moura <egomes@pbh.gov.br>, Jose Carlos Mendanha Ladeira <josecm@pbh.gov.br>, Patricia Passeli <patricia.passeli@pbh.gov.br>, Fernando de Oliveira Pessoa <fopessoa@pbh.gov.br>, Humberto Rolo Paulino <paulino@pbh.gov.br>, Julio Cesar da Silva <jcsilva@pbh.gov.br>, Liliana Delgado Hermont <liliana@pbh.gov.br>, Maria José Ferreira de Araújo <mariajf@pbh.gov.br>, Maria Odila de Matos <modila@pbh.gov.br>, Sergio Luis Ribeiro de Carvalho <sergiolri@pbh.gov.br>, Adilson Eduardo Oliveira Coelho <adilson.coelho@pbh.gov.br>, Adilson Elpidio Daros <elpidio@pbh.gov.br>, Anderson Santos Leal <leal@pbh.gov.br>, Andre Luis Portilho Matos <portilho@pbh.gov.br>, Antonio Claudio Soares Sampaio Kubrusly <gaope.bhtrans@pbh.gov.br>, Artur Jose Dias de Abreu <arturjd@pbh.gov.br>, Eloisa Lima Borges <eloisalb@pbh.gov.br>, "Francisco Sebastiao S. Santos" <fsouzasantos@pbh.gov.br>, Frederico Jose de Mattos <mattos@pbh.gov.br>, Julio da Conceição Teixeira <julio.teixeira@pbh.gov.br>, Junia Campos Lopes Canabrava <juniacanabrava@pbh.gov.br>, Leonardo Rios Bronzo de Almeida <rios@pbh.gov.br>, Luiz Fernando Libanio Menezes <lflibanio@pbh.gov.br>, Marco Antonio Silveira <marco.silveira@pbh.gov.br>, Maria Augusta Gatti Vasconcelos <gatti@pbh.gov.br>, Maria do Socorro Pirâmides Soares <maria.d.socorro@pbh.gov.br>, "Maria Ines Oliva F. Franco" <ffranco@pbh.gov.br>, Milton Vieira Caires Junior <miltonjunior@pbh.gov.br>, Odirley Rocha dos Santos <odirley@pbh.gov.br>, Reinaldo Avelar Drumond <ravelar@pbh.gov.br>, Robson Jose dos Santos <robsons@pbh.gov.br>, Rodrigo Geraldo Aguiar <rgaguiar@pbh.gov.br>, Rodrigo Sandro dos Anjos <ranjos@pbh.gov.br>, Sayonara Lopes de Souza <sayonara@pbh.gov.br>, Sergio Antonio de Sena Rocha <sena@pbh.gov.br>, Túlio Marcos Coelho Otoni <tulio.ottoni@pbh.gov.br>, Vania Maria Vasconcellos Pereira <vaniav@pbh.gov.br>, Weslei Alves Rodrigues <wesleis@pbh.gov.br>, leonardo hideki okano <leonardo.hideki@pbh.gov.br>

Prezados (as) Senhores (as),

Boa tarde.

A GECON informa a deliberação da Câmara de Coordenação Geral, através do Ofício CCG/BHTRANS nº 228/2020, conforme texto abaixo.

" OF.CCG/BHTRANS/Nº.228/2020

Belo Horizonte, 25 de Março de 2020.

Senhor Presidente,

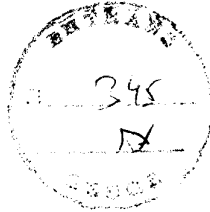
Vimos informar que a Câmara de Coordenação Geral - CCG deliberou eletronicamente, nesta data, a seguinte solicitação:

- **Nº. 572/20** - Renovação e reajuste ao contrato 2539/19 firmado com a empresa Prática Editora que tem como objeto a produção de materiais impressos para divulgação de serviços prestados pela BHTRANS, como criação de novas linhas do transporte por ônibus, alterações de itinerário, implantação de estacionamento rotativo, etc. Além disso, é produzido o Jornal do Ônibus, veículo que atinge 1.100 milhão de usuários do transporte coletivo por dia, e também são produzidas peças para campanhas educativas direcionadas aos pedestres, motociclistas, ciclistas e motoristas, mantendo um contato mais direto com a comunidade. Renovação pelo período de 03/06/20 a 02/06/21. Reajuste de 4,19% conforme IPCA (fev/19 a janeiro/20). Valor atual do contrato é de R\$244.000,00 e com o reajuste passará para R\$254.223,60. Valor executado em 2019 com tais serviços foi de R\$116.000,00 (contrato com a empresa Global Print e a partir de junho/19 com a empresa atual). Previsto na programação de recurso próprio o valor de R\$232.000,00 para esse contrato. Recurso Próprio. Valor solicitado de R\$254.223,60.

Deliberação da CCG: Aprovado, entretanto, a despesa deve estar em conformidade com a programação de recurso próprio, sem representar acréscimo à cota orçamentária. "

Atenciosamente,

Gerência de Orçamento



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

GOVERNANDO PARA QUEM PRECISA

REGISTRO	
Nº Contrato:	<u>2524/2019</u>
Livro:	<u>5</u> Folha: <u>60</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2539/19

Processo Administrativo nº 01-008.144/19-05

Instrumento Jurídico nº 01.2019.5704.DUIS.0100

CONTRATANTE: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS
Endereço: Av. Engenheiro Carlos Goulart, nº 900, Buritys, Belo Horizonte, MG, CEP 30.455-902
CNPJ: 41.657.081/0001-84

CONTRATADA: Prática Editora Gráfica EIRELI ME,
Endereço: Rua BB, nº 125, Bairro Arvoredo, Contagem, MG, CEP 32.113-178.
CNPJ: 71.031.637/0001-93.

As partes acima qualificadas celebram este Termo Aditivo sendo o presente regido pelas normas da Lei Federal nº 13.303/16 e suas modificações posteriores, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da BHTRANS e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/16 e nas Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constituem objetos do presente Termo Aditivo:

2.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de junho de 2020 com término previsto para 02 de junho de 2021.

2.2. Conceder reajuste de 4,19% (quatro inteiros e dezenove centésimos por cento), a partir de 03 de junho de 2020, correspondente à variação do IPCA no período compreendido entre fevereiro de 2019 e janeiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 254.223,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da presente contratação serão providas por recursos próprios consignados no orçamento da Contratante à Conta Contábil nº 314.00.13, Centro de Custo 1030, Funcional Programática nº 26.452.060.2567, Natureza de Despesa 33.90.39, Item 13, Fonte 03.07, Subação 0001, Unidade Orçamentária 2709 e Unidade Administrativa 1100.

CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do Contrato nº 2539/19 permanecem vigentes e inalteradas.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 30 de março de 2020.

Giovani Gomes de Matos
Titular

PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI ME

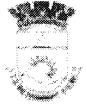
Celio Freitas Bouzada
Presidente
BHTRANS

Testemunhas:

1. Beuma Gomes de Matos
Nome: Beuma Gomes de Matos
CPF: 091.280.256-30

2.
Nome:
CPF:

Joana Rangel D. de Menezes - 0701863
Assessora Jurídica - OAB/MG 68.798
AJU / BHTRANS



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DOM
Diário Oficial do Município



Saturday, April 18, 2020 Ano: ???ano.2020??? - Edição N.: 5999

Poder Executivo

AA-Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2472/18.

Processo Administrativo nº 01-039.455/18-07.

Instrumento Jurídico nº 01.2018.2709.0010.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Bentley Systems Brasil Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Alterar quantitativo e os tipos de licenças. Conceder reajuste de 2,86% a partir de 13 de abril de 2020.

Data da assinatura: 09/04/2020.

Vigência: 13/04/2020 a 12/04/2021.

Valor: R\$ 41.012,33.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2539/19.

Processo Administrativo nº 01-008.144/19-05.

Instrumento Jurídico nº 01.2019.2709.0015.0100.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS.

Contratada: Prática Editora Gráfica EIRELI ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses. Conceder reajuste de 4,19% a partir de 3 de junho de 2020.

Data da assinatura: 30/03/2020.

Vigência: 03/06/2020 a 02/06/2021.

Valor: R\$ 254.223,60.